

PORTARIA Nº 1148, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

RETIFICA A PORTARIA Nº 1064/2025 QUE CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA **FERNANDA JHENIFER KEIT DE PAULA DIAS SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- a Portaria nº 1064/2025 de 25 de agosto de 2025 que concede Licença Saúde à Servidora;
- A perícia médica realizada após apresentação de novo atestado médico;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1064/2025, quanto ao período concedido, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 18/08/2025 até 16/09/2025;

Leia-se:

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 21/07/2025 até 16/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 16 dias de setembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FF7-40F3-50C7-4088

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 16/09/2025 13:20:47 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 16/09/2025 16:59:56 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JACKSON FERREIRA DA SILVA ROCHA (CPF 062.XXX.XXX-78) em 17/09/2025 14:49:16 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 17/09/2025 às 15:49 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/3FF7-40F3-50C7-4088>

no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1148, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

RETIFICA A PORTARIA Nº 1064/2025 QUE CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA **FERNANDA JHENIFER KEIT DE PAULA DIAS SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- a Portaria nº 1064/2025 de 25 de agosto de 2025 que concede Licença Saúde à Servidora;
- A perícia médica realizada após apresentação de novo atestado médico;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1064/2025, quanto ao período concedido, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 18/08/2025 até 16/09/2025;

Leia-se:

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 21/07/2025 até 16/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 16 dias de setembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 9/2024

DA ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos,

DO OBJETO: Desistência do Item abaixo mencionado, do **Pregão Eletrônico n.º 4/2025**, por parte da Fornecedora.

Item n.º 49 - Fluoreto de sódio em sal, em envelopes de 1G, embalagem constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, data de fabricação/validade.

DO FATO: Fica desaverbado a partir da data de **12/09/2025**.

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa PERFIL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.430.036/0001-33 / CONTRATADA.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 000086/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 029/2024.

DA ESPÉCIE: Aceite de Item pela empresa no Pregão Eletrônico 002/2024, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Registros de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais, Equipamentos e acessórios esportivos, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Cultura, Esporte e Turismo, Educação, Assistência Social e Saúde, do Município de Campos de Júlio, MT.

DO ADITAMENTO: Prorrogação de Vigência contratual para mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 05/10/2025 a 04/10/2026 e Reajuste de valores pelo índice INPC.

DO FATO: Os itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Valor Unitário Atual	Valor Unitário Reajustado
10	Apito Oficial com cordão, plástico	6,95	7,30
23	Bola Basquetebol nº 14, iniciação	21,95	23,05
24	Bola de Futsal infantil oficial sub 11	52,00	54,60
25	Bola de Futebol Campo Oficial PU	88,40	92,82
26	Bola de Futebol suíço oficial PU	81,40	85,47
28	Bola de Futsal com Guizo interno	117,00	122,85
30	Bola de Ginástica 65 cm	44,95	47,20
31	Bola de Ginástica 75 cm	49,00	51,45
32	Bola de Ginástica 85 cm	49,00	51,45
33	Bola de Tênis de quadra stage 1	9,97	10,47
35	Bola de Vôlei 6.0 mcirofibra	59,80	62,79
36	Bola de Vôlei de areia oficial	73,90	77,60
37	Bola de Vôlei oficial PU	84,50	88,73
45	Bola Oficial de Handebol H2L	97,00	101,85
46	Bola Beach Tennis Stage 2	11,98	12,58